



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 26 de Fevereiro de 2020, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 143/E110/VI/GPAL/2020, de 2 de Março de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Março de 2020, cumpre-nos responder o seguinte:

Face ao impacto da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia e na vida da população, foi implementada, por parte do Governo da RAEM, uma série de medidas de apoio económico, incluindo o lançamento, divulgado há pouco tempo, de duas iniciativas provisórias para apoiar as PME, com vista a atenuar as dificuldades financeiras e pressões operacionais. Uma dessas medidas permite, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2020, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2020, às PME que tenham apenas um ano de vida e preencham outros requisitos candidatar-se a este Plano, disponibilizando-lhes uma verba até 600 mil patacas, isenta de juros, com um prazo máximo de reembolso de 8 anos. Esta medida provisória é implementada durante o período entre 10 de Março e 10 de Setembro de 2020.

Além disso, o Governo da RAEM elaborou um novo regulamento administrativo. Nos termos do qual a cada PME que tenha contraído, com sucesso, créditos bancários para fazer face à epidemia, é concedida uma bonificação de juros, numa taxa máxima anual de 4%, até ao montante limite de 2 milhões de patacas dos créditos contraídos, sendo o prazo máximo de bonificação de 3 anos.

A par disso, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) também lançou, há pouco, uma medida de curto prazo denominada “ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio”. Para as PME afectadas pela Pneumonia por novo tipo de coronavírus e beneficiárias do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” e do “Plano de Apoio Especial às



Pequenas e Médias Empresas Afectadas pelo Tufão Hato”, cuja verba de apoio concedida anteriormente não tenha sido reembolsada integralmente, podem, mediante desta medida, pedir, junto da DSE, que seja reduzido para 1000 patacas o montante de prestação imediatamente a seguir mas ainda não se encontre liquidado, e que o valor remanescente dos empréstimos seja amortizado, em partes iguais, nas restantes prestações. Esta medida aplica-se ao montante de apoio que deverá ser reembolsado até 31 de Dezembro de 2020, podendo cada empresa beneficiária requerer, no máximo por duas vezes, o ajuste de pagamento dos seus empréstimos, desde que se encontre em situação regular de reembolso.

Para além das medidas acima referidas, as PME que tenham necessidade de financiamento, podem, ao mesmo tempo, candidatar-se ao “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” ou ao “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”, segundo os quais o Governo da RAEM concede a cada empresa candidata uma garantia de créditos, numa taxa máxima de 70% e 100%, respectivamente, do crédito bancário solicitado, com o objectivo de as ajudar a obtenção de financiamento bancário. O montante máximo de créditos que as PME poderão contrair no âmbito dos dois planos supracitados é de 7 milhões e 1 milhão de patacas, respectivamente.

Devido ao impacto da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia, aumentaram bruscamente os números de candidaturas e consultas referentes a diversas medidas de apoio a PME vigentes, pelo que a DSE procedeu ao reforço de pessoal para acompanhar de forma empenhada os trabalhos relativos à análise das candidaturas e dar respostas aos cidadãos. Desde o dia 1 de Fevereiro até ao dia 10 de Março, foi recebido um total de mais de 3.600 candidaturas respeitantes a diversas medidas de apoio. Relativamente ao “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, foram recebidas 2.191 candidaturas, sendo apreciadas 856, das quais 538 aprovadas, no que diz respeito ao “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, foram recebidas 29 candidaturas, sendo 1 destas recomendada para aprovação, e em relação à “medida de ajustamento de reembolso”, foram recebidos 1.414 pedidos, dos quais 1.322 aprovados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Tradução

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Quanto a outras opiniões e sugestões relativas ao apoio a PME, colocadas nas interpelações e apresentadas pela sociedade, o Governo da RAEM continua a prestar atenção a mesmas e proceder à respectiva análise de acordo com a nova evolução da conjuntura económica e em conjugação com os factores inerentes às finanças públicas e à sociedade.

Aos 19 de Março de 2020.

O Director dos Serviços

Tai Kin Ip